



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 – PROCESSO Nº 391/2017**

---

## ESCLARECIMENTOS

### **Questionamento:**

#### **“Condições de entrega: A Licitante Vencedora deverá apresentar:**

- Catálogo do fabricante dos itens cotados, contendo todas as especificações possíveis e dados de procedência, em língua portuguesa do Brasil;
- Garantia contra qualquer defeito de fabricação de no mínimo 05 (cinco) anos para os pneus e 03 (três) anos para as câmaras;
- Declaração de que a proponente garante a rodagem mínima dos pneus, de acordo com a especificação exigida e que fornecerá outro produto sem nenhum custo para a Prefeitura, caso o mesmo não atinja a quilometragem garantida;
- Declaração de que o proponente garante a qualidade dos produtos cotados e que se responsabilizará pela indenização de quaisquer danos causados a Prefeitura, aos veículos, operadoras ou qualquer cidadão, cuja causa seja comprovadamente a qualidade do produto, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra a proponente.
- Observação: todos os pneus deverão ser NOVOS e não serão aceitos pneus recauchutados, remoldados, frisados ou reconicionados.

Devemos entregar quando da entrega dos produto ou na própria sessão de abertura das Propostas?”

**R.: Como descrito, somente a licitante vencedora devera apresentar, porém atentar-se ao que é solicitado no conteúdo da proposta.**

Cerquillo, 10 de NOVEMBRO de 2017.